



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900  
Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC  
COMISSÃO ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE SELEÇÃO  
INTERNA PARA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE GESTORES ESCOLARES

**INSTRUÇÃO NORMATIVA 02/2023**

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, através da Comissão Estadual de Acompanhamento do Processo de Seleção Interna para Composição do Banco de Gestores Escolares, usando das atribuições legais que lhe conferem o Decreto Nº 22.247, de 24 de julho de 2023, e o Edital SEDUC-PI/GSE Nº: 13/2023, resolve expedir a seguinte Instrução Normativa, com o objetivo de regulamentar a conclusão do Curso de Gestão Escolar dos candidatos ao Banco de Gestores Escolares para provimento dos cargos em comissão de direção e de coordenação pedagógica das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino do Piauí.

Art. 1º. O processo de seleção interna, na modalidade de cadastro de reserva, para composição do Banco de Gestores Escolares, é destinado a orientar a escolha e a indicação pelo gestor da pasta quanto ao provimento dos cargos em comissão de direção e coordenação pedagógica.

Parágrafo Único. Em conformidade com o item 1.3 do EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 13/2023, a seleção será constituída de 04 (quatro) fases, obrigatórias, de caráter eliminatório, a todos os candidatos, caracterizando-se a segunda fase pela aprovação em Curso de Gestão Escolar, a ser realizado em Plataforma Virtual disponibilizada no Edital de Seleção, com carga horária de 40h (quarenta horas);

Art. 2º. Para efeito de publicação do resultado da 2º fase, a Comissão Estadual de Acompanhamento do Processo de Seleção Interna para Composição do Banco de Gestores Escolares considerará o relatório da Plataforma Mais Formação, o qual atesta a participação e aprovação do candidato no Curso em Gestão Escolar.

Parágrafo Único. Em conformidade com os itens **4.2.3** e **4.3.5** do Edital SEDUC-PI/GSE Nº: 13/2023, deverá o candidato aprovado, após a conclusão do curso, gerar o certificado e inseri-lo no link <https://checklistescolar.mobieduca.me/pesquisa/bcg23>, no período compreendido entre às 09 horas do dia 06 de novembro de 2023 e às 23h59min do dia 10 de novembro de 2023, sob pena da prova objetiva de conhecimentos gerais não ser corrigida.

Esta Instrução Normativa está de acordo com **TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 04 AO EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 13/2023**.

Teresina/PI, 24 de outubro de 2023.

## Ana Rejane da Costa Barros

Presidente da Comissão Estadual de Acompanhamento do Processo de Seleção Interna para Composição do Banco de Gestores Escolares

## Marciane Vasconcelos Rodrigues

Secretária da Comissão Estadual de Acompanhamento do Processo de Seleção Interna para Composição do Banco de Gestores Escolares



Documento assinado eletronicamente por **MARCIANE VASCONCELOS RODRIGUES - Matr.278839-0, Secretária**, em 25/10/2023, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA REJANE DA COSTA BARROS - Matr.0084010-6, Presidente**, em 25/10/2023, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9727078** e o código CRC **EF4C1A22**.